



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 058, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

*"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e
dá outras providências"*

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 4.586 de 31 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 747.252,85 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) destinado a Pavimentação Asfáltica em diversas ruas no Bairro Jardim Nova Esperança no município de São Miguel Arcanjo.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

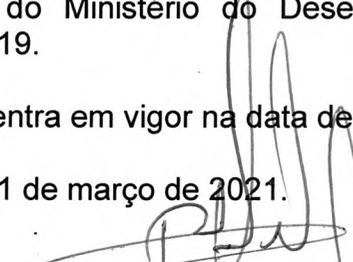
Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	01 – Tesouro	--	31.002,85
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	05 – Federal	--	716.250,00
Total					747.252,85

Art. 2.º O valor de R\$ 31.002,85 (trinta e um mil, dois reais e oitenta e cinco centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

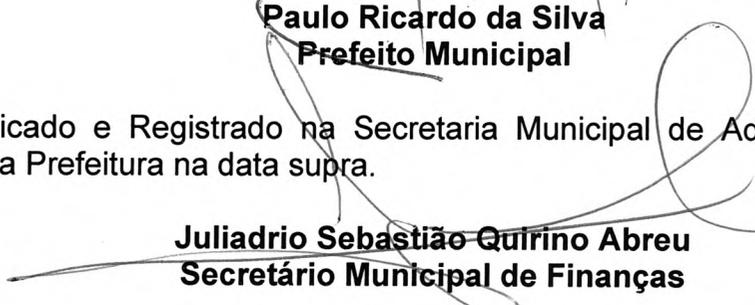
Art. 3.º O valor de R\$ 716.250,00 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao repasse financeiro do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do Convênio nº 889.444/2019.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Miguel Arcanjo, 31 de março de 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças